



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Barra do Quaraí
Exercício Financeiro de 2020.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução nº. 1052/2015, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. **VALDEMAR ALVES**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes e no Orçamento Anual do referido exercício.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência: nº. 0430

Conta: nº. 0403159506

Ano/2020	Valor Recebido R\$	Datas dos Recebimentos
Janeiro	30.537,28	01/01/2020
	26.740,47	10/01/2020
	57.277,75	20/01/2020
Fevereiro	57.277,75	10/01/2020
	57.277,75	20/02/2020
Março	57.277,75	09/03/2020
	57.277,75	19/03/2020
Abril	52.277,75	14/04/2020
	62.277,75	22/04/2020
Mai	57.277,75	11/05/2020
	47.277,75	20/05/2020
Junho	57.277,75	10/06/2020
	47.277,75	19/06/2020
Julho	57.277,75	10/07/2020
	57.277,75	20/07/2020
Agosto	52.277,75	10/08/2020
	62.277,75	20/08/2020
Setembro	57.277,75	10/09/2020
	57.277,75	18/09/2020
Outubro	57.277,75	13/10/2020
	57.277,75	20/10/2020
Novembro	57.277,74	10/11/2020
	57.277,74	19/11/2020
Dezembro	57.277,74	10/12/2020
	57.277,74	18/12/2020
TOTAL	1.354.665,96	

Devolução dos valores em Bancos para o Exercício até 30-12-2020: R\$ 106.816,18

Saldo em Bancos em 31-12-2020: R\$ 5.398,53

Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária:

☒ Rua Salustiano Marty n.º 846 - centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273
CNPJ n.º: 05.521.027/0001-43 - E-mail: camarabq@yahoo.com.br - Barra do Quaraí - RS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

R\$ 5.398,53

Análise da Despesa

**A despesa realizada alcançou a importância de
R\$ 1.247.849,78 que se distribuíram da seguinte forma:**

Dotações	Valores
01031.0101.0001.01003 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	0,00
4.4.90.52.00.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.257,80
010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.01.01.0000 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	794.611,40
3.1.9.0.13.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.690,55
3.3.90.14.00.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	41.550,00
3.3.90.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	7.620,82
3.3.90.33.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	14.896,69
3.3.9.0.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.199,57
3.3.90.39.00.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICO	126.052,59
3.3.90.40.00.00.0000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34.568,61
3.3.90.46.00.00.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	41.384,48
3.3.90.93.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.017,27
01031.0101.0001.02002 PUBLICIDADE LEGAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.0000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA-JURIDICA	0,00
TOTAL	1.247.849,78

TÍTULOS	DESPESAS REALIZADAS
DESPESAS CORRENTES	
Despesas com Pessoal...	997.686,43
Outras Despesas Correntes...	238.905,55
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	11.257,80
Inversões Financeiras...	0,00
Outras Despesas	0,00
TOTAL	1.247.849,78



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

2 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de no máximo 20 % da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº. 1748/2016 foi fixada em R\$ 4.220,65.

3- DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2020, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4- DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 a Câmara não realizou o processo de inventário dos bens móveis do Legislativo Municipal, pois quem faz o inventário dos bens é o Poder Executivo. A Câmara realiza o registro e o controle do patrimônio sob sua responsabilidade, registra a entrada de bens adquiridos, codificando-os; providencia a baixa de bens fora de uso ou cujo conserto for inviável, devolvendo-os ao Poder Executivo Municipal; mantém atualizados os registros de bens permanentes, controla alterações de lotação e avalia os bens patrimoniais, ficando o Inventário do Patrimônio sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí.

5- DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão.

Não Houve.

5.1-Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve a realização de Concurso Público em 2020.

5.2-Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2020.

5.3- Revisões e aumento de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº. 1.979/2020 Data: 12/02/2020

Abrangência? Servidores

Abrangência? Vereadores

6- Da Responsabilidade

Administradores	Período
Rogério Blanco Neto	20/01/2020 até 30/01/2020
Rogério Blanco Neto	04/02/2020 até 09/02/2020
Rogério Blanco Neto	03/03/2020 até 08/03/2020
Luis Fernando Alonso	17/11/2020 até 22/11/2020
Rogério Blanco Neto	14/12/2020 até 17/12/2020

Barra do Quaraí, 27 de janeiro de 2021

DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS